



Lei nº 5.838 de 19 de DEZEMBRO de 2022
COMPLEMENTAR

Acrescenta e dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 4.528, de 18 de março de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 5.461, de 18 de dezembro de 2019, que “Cria o Quadro Permanente de Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT”, especificamente no que se refere aos cargos, seus requisitos e competências, constantes do Quadro Permanente de Servidores do IPMT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os ANEXOS I, II e III, da Lei Complementar nº 4.528, de 18 de março de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 5.461, de 18 de dezembro de 2019, que “Cria o Quadro Permanente de Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT”, especificamente no que se refere aos cargos, seus requisitos e competências, constantes do Quadro Permanente de Servidores do IPMT, passa a vigorar – com acréscimo e nova redação de dispositivos –, na forma desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei Complementar foi sancionada e numerada aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Teresina

“ ANEXO I

	CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
GRUPO FUNCIONAL MÉDIO	Técnico Previdenciário	Administrativa	33
		Tecnologia da Informação	02
		Contabilidade	02
GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR	Analista Previdenciário	Administrativa	04
		Administração	02
		Direito	05
		Tecnologia da Informação	01
		Psicologia	01
		Serviço Social	04
		Contabilidade	02
		Economia	04
		Arquivologia	01
		Ciências Atuariais	01
TOTAL			62

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES RELATIVAS AOS CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL MÉDIO E REQUISITOS PARA ADMISSÃO

TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

ESPECIALIDADE – ADMINISTRATIVA

REQUISITOS: Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou curso técnico equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

COMPETÊNCIAS: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, conforme necessidades da administração pública; despachar e controlar tramitação de documentos e expedientes; Analisar e instruir processos, baseando-se na legislação municipal vigente; elaborar/digitar atas, relatórios, planilhas (expedientes) e documentos em geral; atender ao público interno e externo, prestando informações com cortesia e presteza; zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente institucional; utilizar o sistema interno de informações para consultar, adicionar, extrair, alterar, excluir dados e relatórios solicitados via processos ou conforme for à necessidade; executar outras tarefas correlatas no âmbito de sua competência institucional.

ESPECIALIDADE – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou curso técnico equivalente em Informática ou Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

COMPETÊNCIAS: Elaborar e manter programas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise, estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático de dados; executar outras tarefas correlatas no âmbito de sua competência institucional.

ESPECIALIDADE – CONTABILIDADE

REQUISITOS: Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou curso técnico equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro Regular no respectivo Conselho Regional da Categoria.

COMPETÊNCIAS: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial; executar outras tarefas correlatas no âmbito de sua competência institucional.



Prefeitura Municipal de Teresina

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES RELATIVAS AOS CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR E REQUISITOS PARA ADMISSÃO

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

ESPECIALIDADE – ADMINISTRATIVA

REQUISITOS: Conclusão de curso de nível superior em qualquer área do conhecimento devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

COMPETÊNCIA: Instruir e analisar processos e cálculos previdenciários de manutenção e de revisão de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários. Proceder à orientação previdenciária e ao atendimento aos usuários. Executar, em caráter geral, as demais atividades inerentes às competências definidas em normas do IPMT.

ESPECIALIDADE – ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: Conclusão de curso de nível superior em Administração Pública ou de Empresas devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro regular no respectivo Conselho Regional.

COMPETÊNCIA: Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização; realizar pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira; executar outras tarefas correlatas no âmbito de sua competência institucional.

ESPECIALIDADE – DIREITO

REQUISITOS: Conclusão de curso de nível superior em Direito devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro regular no respectivo Órgão de Classe.

COMPETÊNCIAS: Analisar e emitir pareceres acerca dos pedidos de natureza previdenciária, processos administrativos, licitações e demais consultas no âmbito do IPMT; elaborar contratos, convênios, regimentos e outros instrumentos administrativos e jurídicos; subsidiar, instruir e acompanhar as demandas judiciais e demais assuntos relativos ao IPMT; proceder à orientação previdenciária e atendimento aos usuários; desempenhar outras atividades correlatas no âmbito de sua competência institucional.



Prefeitura Municipal de Teresina

ESPECIALIDADE – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: Conclusão de curso de nível superior de Tecnologia da Informação/ Análise e Desenvolvimento de sistemas ou equivalente, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro regular no respectivo Órgão de Classe, se for o caso.

COMPETÊNCIAS: Planejar, desenvolver, homologar e implantar sistemas de informação e bases de dados e execução de outras atividades correlatas no âmbito de sua competência institucional.

ESPECIALIDADE – PSICOLOGIA

REQUISITOS: Conclusão de curso de nível superior em Psicologia, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro regular no respectivo Conselho Regional.

COMPETÊNCIAS: Atuar no planejamento e na implantação de Projeto Político de Gestão de Carreiras. Atuar no planejamento, avaliação e controle de resultados. Atuar no planejamento e acompanhamento da avaliação de desempenho. Analisar cargos, perfil profissiográfico e profissional. Atuar no recrutamento e seleção interna e externa. Atuar na orientação profissional e ações voltadas à implantação do Projeto Político de Gestão de Carreiras, envolvendo orientação profissional, plano de sucessão. Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos nas áreas de reabilitação profissional. Avaliar o potencial laborativo do segurado por meio da análise dos aspectos socioprofissionais. Realizar avaliação para estabelecer opções e perspectivas para o programa profissional do segurado. Acompanhar o desenvolvimento da programação profissional do segurado. Participar de Grupo Informativo. Estabelecer contatos com a empresa de vínculo dos segurados em processo de reabilitação profissional. Realizar atendimentos dos segurados em avaliação ou em programa de reabilitação profissional. Avaliar, supervisionar e homologar os programas profissionais realizados por terceiros ou empresas conveniadas. Visitar órgãos públicos para divulgação do programa, analisar funções, acompanhar e supervisionar a capacitação profissional do segurado. Estabelecer contato com entidades e empresas públicas ou privadas, objetivando celebração de acordos e convênios. Realizar entrevistas da pesquisa da fixação no mercado de trabalho, participar de equipes volantes e executar as demais atividades definidas em normas pelo IPMT.

ESPECIALIDADE – SERVIÇO SOCIAL

REQUISITOS: Conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro regular no respectivo Conselho Regional.

COMPETÊNCIAS: Atendimento e acompanhamento aos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT; elaboração, execução, avaliação de planos, programas e projetos na área de Serviço Social; realização de avaliação social quanto ao acesso aos direitos previdenciários; realizar estudos visando à emissão de parecer para subsidiar o reconhecimento e a manutenção dos direitos previdenciários; alimentação dos sistemas de informação; realização de visitas domiciliares, compreendendo hospitais, asilos, presídios, entre outros estabelecimentos, emitindo parecer sobre as visitas; desempenhar outras atividades correlatas no âmbito de sua competência institucional.

ESPECIALIDADE – CONTABILIDADE

REQUISITOS: Conclusão de curso de nível superior em Contabilidade, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro regular no respectivo Conselho Regional.



Prefeitura Municipal de Teresina

COMPETÊNCIAS: Organização e execução de serviços de contabilidade em geral; escrituração de livros contábeis, bem como levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; emissão de pareceres sobre cálculos e assistência em perícias contábeis; realização de controle interno sobre atos administrativos; outras atividades correlatas no âmbito de sua competência institucional.

ESPECIALIDADE – ECONOMIA

REQUISITOS: Conclusão de curso de nível superior em Economia, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro regular no respectivo Conselho Regional.

COMPETÊNCIAS: Estudar e organizar indicadores econômicos, analisando dados coletados relativos à política econômica, financeira, comercial, cambial, de créditos e outras para fins de aplicação dos recursos do IPMT; traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia; preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre a matéria própria do Instituto; outras atividades correlatas no âmbito de sua competência institucional.

ESPECIALIDADE – ARQUIVOLOGIA

REQUISITOS: Conclusão de curso de nível superior em Arquivologia devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

COMPETÊNCIAS: Organizar documentação de arquivos institucionais. Classificar documentos de arquivo. Codificar documentos de arquivo. Decidir o suporte do registro de informação. Descrever o documento (forma e conteúdo). Registrar documentos de arquivo. Elaborar tabelas de temporalidade. Estabelecer critérios de amostragem para guarda de documentos de arquivo. Descartar documentos de arquivo. Classificar documentos por grau de sigilo. Elaborar plano de classificação. Identificar fundos de arquivos. Estabelecer plano de destinação de documentos. Avaliar documentação. Ordenar documentos. Consultar normas internacionais de descrição arquivística. Gerir depósitos de armazenamento. Identificar a produção e o fluxo documental. Identificar competências, funções e atividades dos órgãos produtores de documentos. Levantar a estrutura organizacional interna dos órgãos produtores de documentos. Realizar pesquisa histórica e administrativa. Transferir documentos para guarda intermediária. Diagnosticar a situação dos arquivos. Recolher documentos para guarda permanente. Definir a tipologia do documento. Acompanhar a eliminação do documento descartado. Executar as demais atividades definidas em norma do IPMT.

ESPECIALIDADE – CIÊNCIAS ATUARIAIS

REQUISITOS: Conclusão de curso de nível superior em Ciências Atuariais, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro regular no respectivo Conselho de Classe.

COMPETÊNCIAS: Promover, pesquisar e estabelecer planos e políticas de investimentos e amortizações, calcular a probabilidade de eventos, avaliar risco e fixar prêmios, indenizações, benefícios e reservas matemáticas. Prospectar e desenvolver estudos e pesquisas atuariais referentes à previdência social. Efetuar cálculos de tarifação de prêmios segundo técnicas específicas de análise de riscos e expectativas. Desenvolver estudos estatísticos diversos, visando a subsidiar a área técnica na administração de fundos de pensão e aposentadoria. Gerenciar cálculos de fundos a serem criados para a cobertura de compromissos futuros, além de produzir relatórios de avaliação e mensuração do alcance da previdência e de possíveis riscos. Executar as demais atividades definidas em normas do IPMT. ”